

**LEI MUNICIPAL DE Nº 2.146/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre mudança de nomenclatura da Rua Timbiras, do Bairro Jardim Buritis para Rua Macunins e dá outras providências.**

O Povo do Município de Capelinha, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Macunis a via publica estabelecida pelo artigo 12 da Lei 1.850/2013, de 18/12/2013, que aprovou o loteamento denominado Jardim Buritis, dando-lhe a denominação de Rua Timbiras.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha 06 de Dezembro de 2019.



Tadeu Filipe Fernandes de Abreu

Prefeito Municipal